



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1504 segunda-feira, 11 de agosto de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIA

PORTARIA Nº. 109, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia e empossa Membros Efetivos e Suplentes para 1ª composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Presidente Olegário/MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VI, art. 65, inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. VII da Lei Municipal nº 3.737/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho de Políticas Culturais (COMCULT) de Presidente Olegário os seguintes membros, representantes titulares, com seus respectivos suplentes:

I – Representantes do Poder Público:

a) Casa de Cultura e Turismo;

Titular: Rogério Honorio Silva

Suplente: Adamilton Oliveira da Silva

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo;

Titular: Simone Aparecida Fernandes

Suplente: Nilda Maria de Sousa Borges

c) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Titular: Edson dos Reis Rafael

Suplente: Mauro Araújo Queiroz

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Artesanato e Literatura;

Titular: Elizângela Vieira Vinhal

Suplente: Edvânia dos Reis Rocha Sousa

b) Audiovisual e Artes Cênicas;

Titular: André de Mendonça Leite

Suplente: Elencássia Aparecida Ferreira Andrade

c) Música e Dança;

Titular: Fausto Gomes Costa

Suplente: Rafaela Aparecida Ferreira Guarani Gonçalves

d) Culturas populares, tradicionais, indígenas e afro-brasileiras;

Titular: Irineu Luiz Vinhal (Folia de Reis)

Suplente: Daniela Perciliana da Silva (Povos de Terreiro)

III – Representantes dos Conselhos Municipais COMTUR e COMPAC:

Titular: Maria José Felisberto

Suplente: Aline Rejane Silva

Art. 2º Consideram-se empossados os novos membros ora nomeados por esta Portaria, conforme os nomes indicados acima.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 11 de agosto de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>